



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2021-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FMAS**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1- Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FMAS**.

1.2- Contrato Administrativo nº **019/2021-FMAS**, com vigência de **08/09/2021** à **31/12/2021**;

1.3- Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **019/2021-FMAS**, de 04/11/2021(realinhamento de preço);

1.4- Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº **019/2021-FMAS**, de 29/12/2021(vigencia do contrato por mais 2 (dois) meses).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o solicitando REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** objeto do lote 01 e 02 do Contrato Administrativo nº **019/2021-FMAS**.

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

nº 2022.0118-01/ SEMADS, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

| TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------|------------|
| Item | Produto | Unid. | Preço de Custo (R\$) | | Aumento | |
| | | | Anterior | Atual | Valor | (%) |
| 01 | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM | Litro | 4,9847 | 5,3158 | 0,3311 | 6,6425 |
| 02 | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM | Litro | 5,0358 | 5,3459 | 0,3101 | 6,158 |

| TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------|------------|
| Item | Produto | Unid. | Preço de Venda (R\$) | | Aumento | |
| | | | Anterior | Atual | Valor | (%) |
| 01 | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM | Litro | 5,65 | 6,02 | 0,37 | 6,65 |
| 02 | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM | Litro | 5,75 | 6,10 | 0,35 | 6,16 |

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,6425%** (seis inteiros e seis mil quatrocentos e vinte cinco décimos de milésimo por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,37** (trinta e sete décimos de milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,158%** (seis inteiros e cento e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,65%** (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,37** (trinta e sete centésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,16%** (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 6.954,32** (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

| Dotação Orçamentária | Valor estimado / Empenho (R\$) |
|--|---------------------------------------|
| 50.10.08.122.0019.2068.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. | 1.608,25 |
| 50.10.08.244.0020.2074.0000 – REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO / | 5.346,07 |



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. | |
| TOTAL | 6.954,32 |

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 19 de janeiro de 2022.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP